



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS - NUGEPNAC
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3519

Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas -
NUGEPNAC

ATA Nº 02/2024

Reunião virtual realizada em 9/4/2024

Ao nono dia do mês de abril de 2024, às 11h00, reuniram-se, por videoconferência, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas - CPAC, os Excelentíssimos Desembargadores Sergio Torres Teixeira (Vice-Presidente do TRT6), Ivan de Souza Valença Alves (Presidente da 1ª Turma do TRT6), Paulo Alcantara (Presidente da 2ª Turma do TRT6), Valdir José Silva de Carvalho (Presidente da 3ª Turma do TRT6) e José Luciano Alexo da Silva (Presidente da 4ª Turma do TRT6), e os servidores Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães (Chefe do NugepNac) e Daniel Augusto Gomes de Santana, também lotado neste núcleo. Ainda estiveram presentes a Excelentíssima Juíza Renata Conceição Nóbrega Santos (Juíza Auxiliar da Corregedoria) e o servidor Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira (Assessor da Vice-Presidência).

O Presidente da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas - CPAC, Dr. Sergio Torres Teixeira, deu início à reunião e, após cumprimentar os membros da Comissão, bem como os demais participantes da sessão, passou a palavra à servidora Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães para a exposição dos seguintes assuntos constantes da pauta:

1. Atualização dos incidentes no TRT6;
2. Atualização dos incidentes nos tribunais superiores.

De início, a servidora expôs, de forma sucinta, os pontos a serem debatidos nesta reunião.

Em seguida, apresentou o primeiro tópico acerca dos incidentes em tramitação no Regional. Apresentou o quantitativo de 4 (cinco) Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (005, 006, 007 e 008), explicando, detalhadamente, a situação em que se encontra cada tema. O Tema nº 005 foi julgado em 11/3/2024 e teve acórdão publicado em 19/3/2024. O Tema nº 007 foi inadmitido pelo Pleno em 26/2/2024 e teve acórdão publicado em 28/2/2024. Os Temas nº 006 e nº 008 foram incluídos na pauta de julgamento do Pleno para o dia 15/4/2024.

No que se refere à atualização dos temas com sobrestamento nacional vigente, discorreu, inicialmente, sobre os Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos 13 e 20 do Tribunal

Superior do Trabalho. Esclareceu que o tema 13 (RMNR) fora julgado pelo TST (IRR - 21900-13.2011.5.21.0012 e IRR - 118-26.2011.5.11.0012), porém, posteriormente, houve a interposição de Recurso Extraordinário contra a decisão proferida pela Corte Superior Trabalhista com efeito vinculante (RE 1.251.927). O mencionado Recurso Extraordinário foi julgado pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, a qual concluiu pela improcedência do pedido da ação trabalhista, de pagamento de valores a título de “complemento de RMNR”. Ressaltou que já houve a certificação do trânsito em julgado nos autos, com a determinação de imediata baixa dos autos à origem. No tocante ao tema 20, explicou que este encontra-se pendente de apreciação pelo TST.

Em relação aos temas que estão aguardando apreciação pelo STF, com ordem de suspensão processual, a servidora descreveu os assuntos tratados na ADI 5090, na ADPF 1058 e nos incidentes de Repercussão Geral de números 985, 1016, 1022 e 1232. Quanto ao tema 1022 de Repercussão Geral, destacou que este foi julgado pela Suprema Corte em 8/2/2024, com tese fixada na sessão plenária do dia 28/2/2024, no entanto, o acórdão está pendente de publicação.

Por fim, em nome de toda a equipe do NugepNac, a servidora Claudia agradeceu a participação de todos os membros da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas - CPAC.

Encerrada a exposição da servidora Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães, o Dr. Sergio Torres Teixeira agradeceu pelas informações explicitadas pela chefe do NugepNac e, sugeriu a fixação da data da próxima reunião da CPAC. Após sugestões dos desembargadores, restou estabelecido que um período adequado para a próxima sessão seria na segunda semana de agosto de 2024, em razão do gozo de férias de alguns membros da Comissão durante o mês de julho. Não havendo mais assuntos a deliberar, declarou o encerramento da reunião.

Eu, Daniel Augusto Gomes de Santana, analista judiciário, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas - CPAC e pela Chefe do NugepNac.

Sergio Torres Teixeira

Desembargador Vice-Presidente do TRT6

Presidente da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT6

Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães

Chefe do NugepNac do TRT6